

**Procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – licenciados em engenharia para homologação e inspeção de veículos, e fiscalização – recrutamento externo.**

**ATA N.º 3**

1. Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de doze postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos sem e com vínculo de emprego público para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 9 de agosto de 2023 do Conselho Diretivo, precedido da devida autorização através do despacho n.º 666/2023/SEO, de 31 de julho, da Sra. Secretária de Estado do Orçamento estando presentes os seus membros efetivos, Luís Manuel Costa Paulo, Diretor de Serviços de Regulamentação Técnica, Qualidade e Segurança, como presidente, e como vogais efetivas, Maria Luzia Meireles Coelho, Diretora de Serviços de Fiscalização, e Elsa Cláudia Ramalho Caldes, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Analisar a resposta dos candidatos notificados, em sede de audiência de interessados, da intenção do júri de os excluir do concurso.
  - 1.2. Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apresentaram resposta 3 (três) candidatos, pelo que o júri analisou as situações respetivas e alterou a lista em conformidade com a decisão relativa a cada um deles, a saber:
  - **Hugo Flávio Oliveira Lopes**, notificado por a habilitação superior detida não ter enquadramento nas CNAEF publicitadas (441, 521, 522, 523 e 525): considerando que o candidato, pese embora tenha experiência na área posta a concurso, não tem a habilitação publicitada e enquadrada nas Classificações Nacionais de Educação e Formação obrigatoriamente publicitadas, e não tendo o júri admitido a substituição da habilitação académica por experiência, **pelo que deliberou o júri manter a decisão de exclusão do candidato;**
  - **Rui Manuel Neves Dias**, veio comprovar, em sede de audiência de interessados, que apresentou a candidatura no prazo, pelo que, uma vez que reúne os requisitos de admissão, **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;**
  - **Caio Samejima Mascarenhas Lopes**, notificado por não deter o requisito habilitacional exigido (licenciatura), uma vez que apresentou certificado de bacharel obtida em Instituição de Ensino Superior brasileira em Engenharia Industrial Mecânica: considerando que o

**Procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – licenciados em engenharia para homologação e inspeção de veículos, e fiscalização – recrutamento externo.**

candidato apresenta em sede de audiência de interessados comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros, portuguesa, como membro efetivo de Nível 2, para o qual é exigido o grau de mestre, **o júri deliberou a sua admissão ao procedimento;**

Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da decisão de exclusão e de que podem interpor recurso hierárquico ou tutelar nos termos legais.

3. Quanto aos candidatos admitidos, o júri confirma não possuírem identidade de conteúdo funcional com os postos de trabalho a que se candidatam e mantém a decisão de admiti-los ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos.
4. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri deliberou que a prova escrita de conhecimentos terá lugar durante o mês de janeiro de 2024, em data a comunicar oportunamente, e que respeitará a antecedência de cinco dias úteis da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos.
5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

**O Júri**

---

Luís Manuel Costa Paulo

---

Maria Luzia Meireles Coelho

---

Elsa Cláudia Ramalho Caldes